

te na primeira travessa acima da estação Mattos
 velha no Bairro Alto, entre as ruas 15 de Novem-
bro e Direita, terreno este que é parte do que
 elle transferente possuo de José Rodrigues de
Aguilar, como consta do termo a fls. 66 deste livro.
 Pelo transferente foi dito mais que cede esse
 terreno para sua afilhada, com a condição
 della usufruir durante a sua menor idade, po=
 dendo depois de emancipada fazer o que lhe con=
 vier e caso deise ella de existir os pais terão o
 direito de occupar o terreno em quanto viverem,
 voltando por morte do casal a fazer parte do ter=
 no do transferente. Pela afilhada e pais desta
 foi dito que obrigam-se aos artigos do código
 referentes a terrenos forzeiros. Mostrou o Talão do
 Procurador pelo qual prooveu ter pago o foro
 até fim do corrente anno. Do que para cons=
 tar lavrei este termo que assignam, sendo
 a rogo de Anna Francisca de Mattos e seus
 pais o Sr. Cap.^m José Theodoro Ferraz de Andra-
de. Eu João Theodoro Hufferhaecher, Secretario
 interino o escrevi. —

Antonio José de And. Pinto
José Theodoro Ferraz de Andra de

Termo de averbação.

Aos nove de Marco de mil oitocentos e noventa
 e quatro, nesta cidade de Piracicaba, compare=
 eu nesta Secretaria, Maria Luiza de Toledo
 e disse que pelo presente termo transfere
 a Joaquim Mariano Martins o direito
 de foro que tinha em um terreno de um

